LEI N.º 4010-A

Projeto de Lei nº 5/19 de autoria do Vereador Felipe Roma.

Denomina Vicente da Corte Gonçalves a Quadra Esportiva da Vila São Jorge.
Proc. nº 19588/20

PEDRO GOUVÊA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Vicente da Corte Gonçalves a Quadra Esportiva da Vila São Jorge, localizada na Praça Vitória da Conquista, s/n.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, *Cellula Mater* da Nacionalidade, em 7 de maio de 2020.

PEDRO GOUVÊA
Prefeito Municipal